

Reg. Nº. 16624

Dia 07 de JUL 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 331, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA a fim de contratação de Serviços para Estrutura de Eventos Ambientais, organizados pela SEMMAM.

Considerando a necessidade de integração dos cidadãos leopoldenses nos debates ambientais;

Considerando a impossibilidade de execução direta dos serviços;

Considerando a terceirização mais vantajosa que a aquisição dos equipamentos necessários para a plena execução dos eventos;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica aprovada a contratação, conforme parâmetros da Lei Federal de Licitações e Contratos, de serviços continuados para estrutura de eventos ambientais, de acordo com o ANEXO I - REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIO;

**Art. 2º** O investimento para este serviço será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUNDEMA, no valor anual de até **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), por exercício;

**Art. 3º** Os recursos serão despendidos de acordo com a execução de cada evento e utilização dos itens necessários. São componentes da estrutura os seguintes itens:

- Microfone;
- Mesa de som;
- Caixa de som;
- Tela, projetor e equipamento de comando da projeção;
- Palco;
- Lona piramidal;
- Outros equipamentos afins.

**Art. 3º** A prestação de contas será realizada semestralmente pela Assessoria de Gestão Ambiental ou Assessoria de Relações Comunitárias ou representante indicado.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

**ANDERSON ETTER**

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes em 02/05/2023:** Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karan, Letícia Bettio Machado, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral e Flávio Teixeira (*Ad Referendum*)

**Conselheiros Presentes em 04/07/2023:** Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Emerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia. (Ratificação]

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: [http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\\_MOS](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOS)

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**7DBE93BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/07/2023, Edição 3608  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>